

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT
Secretaria Municipal de Saúde**

**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº
002/2014/PMC DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

A Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, tornam público que os horários e locais da aplicação da Prova Objetiva, somente para o cargo de Agente de Combate a Endemia, estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas para o cargo de Agente de Combate a Endemias terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **18/01/2015** com abertura dos portões às 8h e fechamento às 09h, no turno da manhã (Horário de Cuiabá/MT).
2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funcab.org.
3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
5. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
6. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
7. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
8. No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no **item 9** do Edital nº **002/2014/PMC DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato e nos sites www.funcab.org e www.cuiaba.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT
Secretaria Municipal de Saúde

Cuiabá, 12 de janeiro de 2015.

Mauro Mendes Ferreira

Prefeito do Município de Cuiabá